



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 2 e AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 13.295/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços para CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO F.D.E. 7 SALAS, NO JARDIM SAKAIDA, neste Município de Mogi Guaçu SP.

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame supracitado, segue, na mesma forma e teor, esclarecimento formulado pela **S.O.M. - Secretaria de Obras e Mobilidade**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

PERGUNTA 1:

"O Edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica com a parcela de relevância abaixo, entre outras:

- Reservatório cilíndrico pré moldado em concreto, diâmetro mínimo 2,0 m e volume mínimo 50 m³; Porém o reservatório previsto em planilha é de 40m³, conforme padrão FDE*
- Está correta essa exigência?"*

RESPOSTA S.O.M.:

"Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por essa licitante, informamos que, com o objetivo de assegurar a coerência entre o objeto licitado e os critérios de habilitação, bem como garantir a competitividade e a legalidade do certame, será considerado apto o atestado que comprove a execução de reservatório cilíndrico pré-moldado em concreto, com volume mínimo de 35 m³.

Complementarmente temos a esclarecer: A exigência prevista no edital quanto à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, contemplando a execução de reservatório cilíndrico pré-moldado em concreto com diâmetro mínimo de 2,0 m e volume mínimo de 50 m³, não está em conformidade com as características do reservatório especificado no projeto e na planilha orçamentária.

O reservatório previsto para execução possui 2,5 metros de diâmetro e 14,5 metros de altura, resultando em um volume aproximado de 71 m³, o que difere das dimensões e do volume estabelecidos como critério de qualificação técnica no edital."

Diante dos esclarecimentos acima, fica consignado a **ALTERAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

a) Fica **ALTERADO** a 1ª exigência do **item 2.4 do ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Reservatório cilíndrico pré moldado em concreto, com volume mínimo de 35 m3;**

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, será efetuado nova divulgação do Edital, na mesma forma de sua divulgação inicial, e, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, fica a data de abertura do certame modificada para **29 de julho de 2025, às 09h30min.**

A íntegra do edital alterado encontra-se disponível nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Permanecem inalteradas as demais condições contantes no Edital e anexos.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 11 de julho de 2025.

Renan Thiago Bertazoli

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO

Adriana Bibiano

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003900300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA BIBIANO** em **11/07/2025 15:27**

Checksum: **CFE228D4352EFBE1D8B4F3F0D21D3B69A2F9FDB9B8A2057F8AB471ABAE23A6E**

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **11/07/2025 15:54**

Checksum: **AF86D7203D01B013AAD0D63D088F4EF0C141D0A663310D6BAB74B597CB878FA5**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.